CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.810

Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Marcos Mendes defende concurso público e mais responsabilidade dos gestores

Assuntos foram debatidos durante audiência virtual realizada sexta-feira, dia 2

Prints: Davi Valadares



“É preciso abrir concurso público para oportunizar esses trabalhadores. Muitas vezes um orçamento público é maior para um terceirizado do que para um concursado. O governador Rui Costa, em apenas dois anos, quase quadruplicou a quantidade de contratados pelo Reda (Regime Especial de Direito Administrativo)”, afirmou o vereador Marcos Mendes (PSOL), durante o debate.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce protocola projeto para tombamento da Lagoa do Abaeté

Para a vereadora, o local é um patrimônio histórico e ambiental de Salvador

A construção de uma estação elevatória de esgoto, às margens da Lagoa do Abaeté, obra gerenciada pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), causa questionamento e indignação dos moradores e lideranças religiosas da região. O alerta é para os possíveis problemas que a rede de esgoto pode causar ao meio ambiente.

A vereadora e ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador, Aladilce Souza (PCdoB), protocolou o Projeto de Indicação nº495/2020 para tombamento municipal da Lagoa do Abaeté. Conforme o projeto, considerando a Lagoa como patrimônio cultural e identitário, o tombamento garante o respeito à memória e a manutenção de qualidade de vida. Além disso, evita o acúmulo de problemas de conservação e suas consequências mais graves, como a deterioração, os assédios pelas incorporações imobiliárias e por empresa de tratamento de águas e esgoto, como justifica a vereadora.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza quer garantir preservação da Lagoa com tombamento

Diante da importância de preservar espaços dessa natureza, a população soteropolitana manifestou-se no intuito de dar visibilidade ao movimento em defesa ao Abaeté, como relata Aladilce. A vereadora reforça que moradores, representantes de movimentos sociais, culturais e religiosos querem ser incluídos na tomada de decisão sobre a obra.

"Os moradores da região não são contra a implantação de uma construção elevatória de esgoto. Mas nas margens da Lagoa do Abaeté? Não! Precisamos dialogar, encontrar uma alternativa. O Abaeté é um patrimônio muito importante para todos nós baianos. Estação de esgoto na beira do Abaeté, não!", afirma Aladilce.

Ireuda Silva percebe atraso na evolução da mulher na política

Vereadora debateu o tema com a jornalista Milena Barreto

A importância das mulheres na política e o empoderamento feminino foram os temas centrais da conversa entre a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) e a jornalista Milena Barreto. Para ela, que preside a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a defasagem ainda é muito grande, o que requer uma luta contínua para modificar as estruturas sociais.

"Temos um retrocesso, um atraso muito grande nessa evolução da mulher na política. Quantas secretárias, ministras nós temos? Quantas administradoras? A mulher tem uma sensibilidade para fazer os machistas caírem na real. A mulher tem uma capacidade absurda de convencimento", afirmou.

Em relação ao assédio e à violência contra a mulher, Ireuda ressaltou a campanha da Câmara Municipal de Salvador "Meu corpo não é sua fantasia", que percorre os circuitos do Carnaval levando conscientização e informação às pessoas.

"Quando levantamos uma campanha como 'Meu corpo não é sua fantasia', não é uma campanha de oba-oba. É de conscientização e transformação, inclusive dentro dos lares. Você não terá um filho agressor. E esse garoto vai entender que não pode assediar nem agredir. Essa jovem amplia sua visão e entende que não precisa aceitar. Assédio é uma violência contra a mulher", prosseguiu.

SIMM MULHER

Destacou também o projeto Guardiã Maria da Penha nas Escolas, que promoverá a conscientização sobre a violência doméstica por meio de atividades socioeducativas com alunos, pais e professores. Ainda falou do Simm Mulher, de sua autoria, que capacitará a mão de obra feminina e a encaminhará ao mercado de trabalho.

"Tem um projeto meu, que o prefeito ACM Neto aceitou de imediato, que é o Simm Mulher. É um departamento dentro do Simm voltado a capacitar e encaminhar a mulher ao mercado de trabalho. É algo necessário para a cidade de Salvador. As mulheres negras são as menos assistidas, aquelas que tiveram menos oportunidades para estudar. Estamos aquém de discutir políticas de reparação e que diminuem a discriminação racial. Essas mulheres se tornam escravizadas justamente pela falta de condição, a dependência financeira", avaliou.

Câmara discutiu terceirização e responsabilidade do poder público

Marcos Mendes defendeu convocação de concursos

A Câmara Municipal de Salvador, por meio da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, em audiência pública virtual idealizada e mediada pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), na tarde de sexta-feira (2), debateu o tema "Sustentabilidade e trabalho: trabalhadores terceirizados e responsabilidade do poder público".

"É preciso abrir concurso público para oportunizar esses trabalhadores. Muitas vezes um orçamento público é maior para um terceirizado do que para um concursado. O governador Rui Costa, em apenas dois anos, quase quadruplicou a quantidade de contratados pelo Reda (Regime Especial de Direito Administrativo). Atualmente os servidores contratados para período temporário, ficarão na função por seis anos, antes o limite era de quatro anos", destacou Marcos Mendes.

Prints: Davi Valadares



Vereador Marcos Mendes



PRECARIZAÇÃO

A procuradora do Trabalho Rosângela Lacerda fez um breve histórico da terceirização, argumentando que era importante para entender o quadro atual: "Esse sistema começou em 1950, nos Estados Unidos, como uma necessidade da Segunda Guerra Mundial, devido à grande demanda de produção e desenvolvimento pelas indústrias bélicas. Mas o auge ocorreu nos anos 70 com a crise do petróleo. No Brasil, diferente de outros países, a terceirização começou pelo serviço público. Então, ela surge no sentido de redução de direitos trabalhistas e de custo de mão de obra, para que os lucros não tivessem quedas devido à crise".

Rosângela chamou atenção, ainda, para a precarização de serviços dentro da administração pública: "Os terceirizados recebem de 30% a 50% menos que os cargos efetivos. O número de acidentes e doenças é alto em relação aos demais trabalhadores. Essas pessoas são trocadas como se troca de carro velho para novo, na medida que vão envelhecendo e ficando doentes".

Para Sílvia Isabelle Teixeira do Vale, juíza do Trabalho e professora da Ufba, a preferência é pela terceirização e não pelo concurso público, o que vai contra o Artigo 37 da Constituição Federal de 1998. "A terceirização ampla facilita a corrupção. Muitas empresas somem sem pagar os trabalhares", afirmou.



O advogado Luan D'Alexandria compartilha do mesmo pensamento de Sílvia do Vale, ressaltando que a Constituição precisa ser respeitada e defendida para que os direitos dos trabalhadores terceirizados sejam compridos.



Para Gustavo Morris, diretor de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão – Semge, a ideia da terceirização é permitir que a administração tenha mais flexibilidade. Ele explicou que existe uma interdependência entre a empresa terceirizada e o poder público em relação ao pagamento dos trabalhadores terceirizados.

"Essas empresas recebem do poder público para pagar seus trabalhadores. O que se via eram reajustes de salários que, na maioria, eram convencionados através de convenções coletivas, e essas empresas ficavam pelejando ao poder público para que repactuasse seus contratos", destacou Morris. Segundo ele, existem cerca de 9 mil terceirizados na Prefeitura de Salvador.

Rosângela Lacerda acrescentou que é preciso que o Município verifique as empresas que participam de licitações com a Prefeitura para a fiscalização de pagamentos das verbas trabalhistas ao longo dos cinco anos de contrato com a administração pública.

A sessão foi transmitida ao vivo pela TV Cam, no canal aberto e digital 12.3, no portal da Câmara (www.ms.ba.gov.br) e pelo Facebook da Câmara tveradiocam.

Sílvio Humberto destaca aprovação de seus projetos

Vereador apresentou proposições nas áreas da saúde, educação, inclusão social e igualdade racial

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Sílvio Humberto aguarda agora sanção do prefeito aos projetos aprovados

O vereador Sílvio Humberto (PSB) comemorou através das redes sociais a aprovação de oito projetos de indicação apresentados por ele na Câmara Municipal de Salvador no mês de setembro.

Os projetos aprovados por unanimidade contemplam as áreas da educação, igualdade, saúde, cultura e acessibilidade, como a inclusão obrigatória de intérpretes de Libras em todos os eventos públicos oficiais realizados pela Câmara; o Julho das Pretas e o Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha (25 de julho) nas escolas municipais e estaduais de Salvador; nomeação da Escola Municipal Jorge Portugal, dentre outros.

"Há sete anos, protocolei na Câmara o projeto que determina a interpretação de Libras obrigatória na Casa. Sinto-me muito feliz em propor ações que dialogam com a gente da nossa cidade, além de fomentar uma educação pautada numa sociedade menos machista, que combate a desigualdade racial, que valoriza nossa cultura, arte e tecnologia, e prioriza quem está na linha de frente contra a Covid-19. O papel do vereador é este: dar voz às necessidades coletivas", pontuou o vereador.

Para a área da saúde, foram aprovados o projeto que indica o uso do aplicativo Contracovid, que auxilia no monitoramento dos sintomas da doença com a coleta da frequência respiratória e o projeto que determina prioritário o atendimento a profissionais de saúde infectados ou que tenham contato com possíveis contaminados pelo novo coronavírus, em órgãos públicos e privados.

PRÊMIO

No campo da cultura, Sílvio indicou o Prêmio Riachão das Artes, que homenageia o grande artista baiano e premia a arte e cultura periférica de Salvador. A celebração e a premiação ficarão por conta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult).

Referência na luta pela igualdade racial, Sílvio Humberto conquistou mais uma vitória com a aprovação do Sistema Municipal da Igualdade Racial (Sismupir). O projeto tem por finalidade implantar e acompanhar as políticas públicas municipais de enfrentamento e superação de toda forma de discriminação, desigualdade e intolerância racial e religiosa.

O outro é o Sistema Municipal de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial que visa a garantir prioridade no planejamento, alocação específica de recursos, aperfeiçoamento dos meios de execução e controle social das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do município de Salvador. Os projetos seguem aguardando sanção do prefeito ACM Neto.

Vereador comemora inauguração de espaço esportivo em São Marcos

A Estação Cidadania Salvador tem como objetivo incentivar a iniciação ao esporte

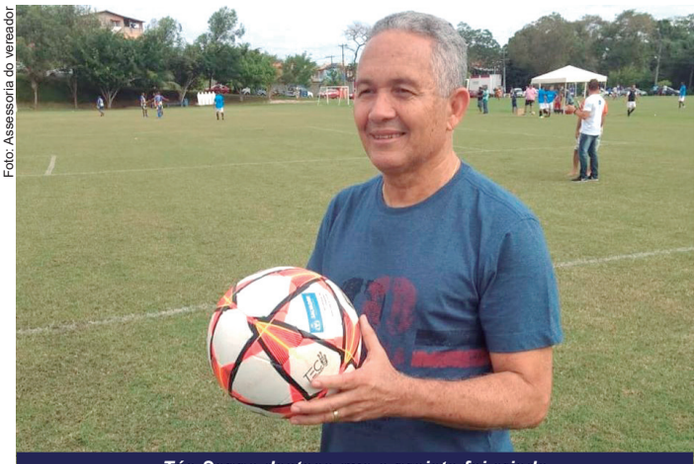
O vereador Téo Senna (PSDB) comemorou a instalação de equipamento esportivo no bairro de São Marcos. A Estação Cidadania Salvador, inaugurada na sexta-feira (2) pelo prefeito ACM Neto, tem como objetivo incentivar a iniciação esportiva na cidade.

"Estamos comemorando a chegada de mais um espaço importantíssimo para o fortalecimento do esporte na capital baiana. É uma alegria poder ver a realização de algo que acompanhamos desde o início. Este equipamento levará aos moradores de São Marcos e região um ginásio poliesportivo de alto padrão para competições esportivas", afirma Téo Senna.

Para o vereador, que é ex-jogador profissional, professor de educação física e um incentivador do esporte, essa é a concretização de um sonho antigo. O projeto foi criado enquanto o parlamentar atuou como diretor de Esportes da Secretaria de Promoção Social, Esportes e Combate à Pobreza de 2013 a 2016. "Na época, este foi o único município que conseguiu a aprovação para captação de dois ginásios (São Marcos e Itapuã) com 2.500 metros quadrados. Me orgulho de ter contribuído ativamente para a construção desse equipamento", pontuou Téo.

Foram investidos R$ 3,8 milhões, sendo R$ 3 milhões do Governo Federal e cerca de R$ 800 mil do Município. "A Estação Cidadania de São Marcos traz consigo a renovação da esperança de centenas de jovens e adolescentes que agora contam com espaço para aulas de futebol, ginástica rítmica, judô, boxe, taekwondo, vôlei, handebol, paralímpicas e muito mais", enfatiza o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Téo Senna destaca que o projeto foi criado enquanto atuou como diretor da Setre, de 2013 a 2016

CÂMARA MUNICIPAL

37ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 7 DE OUTUBRO DE 2020 – 9h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de outubro de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 499/ 2020

Considerando que o bairro de Itapuã é uma referência da história, cultura e tradição desta capital e que em suas diversas áreas geográficas estão fincadas ricas experiências que valorizam a identidade soteropolitana;

Considerando que as Dunas de Oração são um espaço sagrado para a comunidade evangélica de Salvador, especialmente para os adeptos que moram ou professam sua religião naquele bairro;

Considerando que se trata de uma área preservada da Mata Atlântica, cujo valor ambiental implica preservação e cuidados especiais urbanísticos, evitando-se a depredação humana e prejuízo ao ecossistema local;

Considerando que a valorização das Dunas de Oração é fundamental para o fortalecimento da identidade local e manutenção das tradições religiosas e culturais da nossa Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, que seja tombada a área onde estão as Dunas de Oração na Av. Dorival Cayme no bairro de Itapuã.

Salvador, 29 de setembro de 2020.

LOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº500/2020

Considerando a atual fase de reabertura das atividades na cidade de Salvador;

Considerando que o lazer é um direito constitucional de grande importância para a sociedade;

Considerando que as quadras e os campos esportivos são locais onde o direito ao lazer é praticado;

Considerando que em outras cidades do Brasil esses locais já foram reabertos, como Betim, São Paulo, Brusque etc.;

Considerando que a prática esportiva é um benefício para a saúde, além de ser ferramenta para o desenvolvimento social, também ajudando na diminuição da criminalidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que autorize a reabertura das atividades esportivas nas quadras e campos públicos e privados de Salvador, com os devidos protocolos e cuidados de saúde.

Salvador, 1 de outubro de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/2020

Considerando a necessidade de atualização do Decreto do Município de Salvador, nº 12.016, de 08 de junho de 1998 que "Dispõe sobre a localização e funcionamento do comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos do município do salvador e dá outras providências", sugerida pelo Sindicato dos Barraqueiros Ambulantes e Quermeceiros do Estado da Bahia (Sindibaq), dirigido com maestria pelos Diretores Paulo Marques, Carlos Ribeiro e Valmir Fonseca, com o objetivo de acompanhar o crescimento desta capital e as novas disposições da ocupação do solo que estão regidas por novas legislações correlatas;

Considerando que a não atualização da legislação que trata do uso e ocupação do solo pelos ambulantes, vem acarretando transtornos múltiplos que podem e devem ser evitados, com a incorporação de alternativas capazes de revigorar e atualizar a planta de ocupação das ruas do centro da cidade do Salvador;

Considerando a importância de incluir o comércio de rua num novo projeto de benefícios fiscais, para a recuperação da atividades produtivas, o que inclui os camelôs e demais comerciantes de frutas e congêneres da cidade do Salvador, principalmente aqueles estabelecidos na Avenida Sete de Setembro e adjacências;

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito do município de Salvador, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, para por meio das Secretarias pertinentes:

Modificar o Decreto do Município de Salvador, nº 12.016, de 08 de junho de 1998 que "Dispõe sobre a localização e funcionamento do comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos do município do salvador, reduzindo a distância entre as barracas de 10 metros para 02 metros;

Permitir o endosso e transferência da licença originária para aqueles com mais de 10 anos, onde estão registrados, e que estejam adimplentes com o fisco municipal;

Enviar a Câmara de Vereadores Projeto de Lei prevendo que os Camelôs e comerciantes possam ser incluídos nos benefícios fiscais originalmente previsto pelo Projeto de Lei nº 201/2020, recentemente votado e aprovado pela Câmara de Vereadores, nos mesmos moldes dos empresários.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/2020

Considerando a necessidade de atualização do Decreto do Município de Salvador, nº 12.016, de 08 de junho de 1998 que "Dispõe sobre a localização e funcionamento do comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos do município do salvador e dá outras providências", sugerida pelo Sindicato dos Barraqueiros Ambulantes e Quermeceiros do Estado da Bahia (Sindibaq), dirigido com maestria pelos Diretores Paulo Marques, Carlos Ribeiro e Valmir Fonseca, com o objetivo de acompanhar o crescimento desta capital e as novas disposições da ocupação do solo que estão regidas por novas legislações correlatas;

Considerando que a não atualização da legislação que trata do uso e ocupação do solo pelos ambulantes, vem acarretando transtornos múltiplos que podem e devem ser evitados, com a incorporação de alternativas capazes de revigorar e atualizar a planta de ocupação das ruas do centro da cidade do Salvador;

Considerando a importância de incluir o comércio de rua num novo projeto de benefícios fiscais, para a recuperação da atividades produtivas, o que inclui os camelôs e demais comerciantes de frutas e congêneres da cidade do Salvador, principalmente aqueles estabelecidos na Avenida Sete de Setembro e adjacências;

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito do município de Salvador, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, para por meio das Secretarias pertinentes:

Modificar o Decreto do Município de Salvador, nº 12.016, de 08 de junho de 1998 que "Dispõe sobre a localização e funcionamento do comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos do município do salvador, reduzindo a distância entre as barracas de 10 metros para 02 metros;

Permitir o endosso e transferência da licença originária para aqueles com mais de 10 anos, onde estão registrados, e que estejam adimplentes com o fisco municipal;

Enviar a Câmara de Vereadores Projeto de Lei prevendo que os Camelôs e comerciantes possam ser incluídos nos benefícios fiscais originalmente previsto pelo Projeto de Lei nº 201/2020, recentemente votado e aprovado pela Câmara de Vereadores, nos mesmos moldes dos empresários.

Salvador, 01 de outubro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº502/2020

Considerando a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da crise sanitária pela pandemia ocasionada pelo Corona Vírus;

Considerando que apesar da gradual reabertura, alguns setores ainda estão à mercê dos planos Federais e Estaduais e Municipais de retomada, sendo um desses os setores dos Órgão Públicos, como Judiciário, Fóruns, Tribunais de Justiça entre outros;

Considerando que a suspensão dos prazos processuais e a criação do sistema de plantão no Judiciário em razão da pandemia do novo corona vírus (Covid-19) colocam em risco a renda de muitos advogados autônomos, Conciliadores e de Pequenos Escritórios.

Considerando que mesmo os grandes escritórios, a demanda por conta do Covid-19 e a falta de atendimento presencias estão gerando grande Desempregos;

Considerando que esses não têm contratos fixos e dependem da conclusão dos casos para receber os pagamentos.

Considerando que a crise gerada pelo corona vírus tem trazido um grande Impacto para vida da população;

Considerando a grande dificuldade em atividades Tele Presenciais, contato por Telefone, e-mail, nem sempre conseguem diligenciar através desses Instrumentos.

Considerando que o setor mais comprometido pela crise envolve a assistência jurídica pública gratuita para pessoas que não têm renda suficiente para arcar com as despesas de advogados e custas processuais.

Considerando que a advocacia sofreu impacto na questão de impossibilitar o atendimento presencial nos fóruns e com a suspensão dos prazos nos processos físicos.

Considerando a atual taxa de 38% da ocupação dos leitos de UTI;

Considerando que essas atividades podem ser realizadas com os devidos cuidados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Do Estado da Bahia o Retorno Imediato das Atividades Presenciais No Referido Órgão.

Para Realização de Audiências; Diligências; Atendimento aos Advogados e Partes e demais atos:

Respeitando as devidas Restrições Como:

- Horário marcado para falar com o Juiz;

- Limitação de Atendimento no Dia;

- Entrada do Fórum só será Permitida por Advogados e Partes que tem Audiência no dia ou que tenha Horário Agendado para Poder Diligenciar o Processo;

- Entrada das Partes só se darão 20 minutos antes de cada Audiência.

- E bem como outras Restrições Cabível;

Salvador, 01 de outubro de 2020.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 09/2020
PROCESSO CMS	: 811/2020 de 24 de junho de 2020
PARECER JURIDICO	: nº 179/2020
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
CPF Nº	: 356.520.635-72
OBJETO	: Locação de imóvel.
VALOR TOTAL	: R$ 7.905,75 (sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso x, da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.20002. 250101- 33.90.36
HOMOLOGAÇÃO	: 29/09/2020

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	11/2020
PROCESSO Nº	14/2020, de 02 de janeiro de 2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 03/2020
FORNECEDOR REGISTRADO:	VVM Atacadista de Alimentos Eireli
CNPJ Nº	10.675.412/0001-85
PARECER JURÍDICO Nº	65/2020
OBJETO:	Registro de preços visando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, adoçante, leite em pó integral e achocolatado), garrafas térmicas e utensílios para copa e cozinha, para o exercício de 2020, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos **(Item 2)**.
VALOR TOTAL:	R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.33 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos Federais n° 5.450/2005 e n° 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA:	1º de outubro de 2020.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da CMS Roandreson Lima Santana – Representante do fornecedor registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**25/2018**
PROCESSO Nº	471/2020, de 08 de abril de 2020.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 06/2018
CONTRATADA:	Transfer Serviços de Energia Eireli
CNPJ Nº	15.686.391/0001-17
PARECER JURÍDICO Nº	166/2020
OBJETO:	Prestação de serviços de aluguel com manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) *nobreak* trifásico com capacidade para 50 kva, para alimentar e proteger os equipamentos de transmissão da Rádio Câmara.
VALOR TOTAL:	R$ 33.018,57 (trinta e três mil, dezoito reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.249600
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 10 de outubro de 2020.
BASE LEGAL:	Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Janaína Macena Saraiva Tanganelli – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 6 de Outubro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
15:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	TEASER PROGAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
17:15	SHOW ESPECIAL	Concerto Maestro Cícero Alves
18:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem como objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e a TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame. Reprise

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**